



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 220/CSJT.GP.SG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regulamentares, especialmente as disposições contidas no art. 10, inciso XXV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor MAURÍCIO PENA, código 13125, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria, Nível CJ-1, da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 5 de outubro de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO Nº 742, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.535/2011-4, resolve:

1 - Dispensar o servidor ANDRE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, código 44720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2011, tendo em vista a fruição de licença para tratar de interesses particulares.

2 - Designar o servidor ANDRE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, código 44720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**ATO Nº 220, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, especialmente as disposições contidas no art. 10, inciso XXV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor MAURÍCIO PENA, código 13125, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria, Nível CJ-1, da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 5 de outubro de 2011.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO**ATO Nº 1.482, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 6.476/2011-TRF1, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, c/c o art. 186, inciso III, alínea, "a", da Lei 8.112/90, com proventos integrais, à servidora MARGARETH WANDERLEY DE VASCONCELLOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97.

Des. OLINDO MENEZES

ATOS DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.484 - TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de desistência expressa, a nomeação do candidato FRANCIS DA SILVA TRINDADE, feita pelo ATO/PRESI/SECRE - 1.464, de 27/09/2011, publicado no Diário Oficial da União de 29/09/2011, Seção II, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (Segurança e Transporte), Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 6.690/2011 - TRF, resolve:

Nº 1.496 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, ocupado pelo servidor CARLOS MAGNO MARTINS SANTOS, em decorrência de seu falecimento, nos termos do art. 33, IX, da Lei 8.112/1990, a partir de 02/09/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.499 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, o candidato IVANEY FERREIRA PEREIRA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, em decorrência da vacância do cargo ocupado por José Ricardo Alves Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.514 - EXONERAR a servidora ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Marabá, atualmente à disposição da Subseção Judiciária de Montes Claros, do Cargo em Comissão, Código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal daquela Subseção Judiciária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.515 - EXONERAR o servidor JOSÉ MARCELO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Goiás, à disposição da Subseção Judiciária de Marabá, do Cargo em Comissão, Código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal daquela Subseção Judiciária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta do PA 6.833/2011-TRF, resolve:

Nº 1.516 - NOMEAR a servidora ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Marabá, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal daquela Subseção Judiciária, em decorrência da exoneração de José Marcelo da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.518 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei 8.112/1990, a nomeação da candidata PAULA PRETTI SOARES, feita pelo Ato/PRESI/SECRE 1353, de 29/08/2011, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2011, Seção II, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Governador Valadares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.519 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, o candidato RODRIGO RODRIGUES DE FARIAS, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Governador Valadares, em cargo criado pela Lei nº 12.011/2009.

Des. OLINDO MENEZES

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 8.318/2010-TRF, resolve:

Nº 418 - REVOGAR a cessão para a Subseção Judiciária de Montes Claros da servidora ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Marabá-PA, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 524, de 30/12/2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 03/01/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 4.524/2011-TRF, resolve:

Nº 419 - REVOGAR a cessão para a Subseção Judiciária de Marabá-PA do servidor JOSÉ MARCELO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Goiás, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 300, de 05/07/2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 07/07/2011.

Des. OLINDO MENEZES

5ª REGIÃO**ATO Nº 682, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 28/09/2011, resolve:

I - DESIGNAR, para comporem a Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juizes JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI (Presidente), FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA e FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juizes FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO e JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 28/09/2011 a 23/04/2012, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - REVOGAR, a partir de 28/09/2011, o Ato nº 00510/2011-GP/TRF5, de 13/07/2011.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 660, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011**

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal n. 8.112, de 11.12.1990;

CONSIDERANDO a norma prevista no artigo 5º da Resolução TSE n. 23.092/2009, bem como no artigos 5º e 6º da Resolução TRE/AM n. 004/2011; e

CONSIDERANDO o interesse público, apurado nos autos do PA n. 1.321/2011-SEINP/COPES/SGP (SADP n. 25.922/2011), resolve:

REMOVER, de ofício, a contar de 4.10.2011, a servidora MARTA BITTENCOURT VIEIRA, Analista Judiciário do quadro efetivo desta Corte de Justiça, do Cartório da 59ª Zona Eleitoral, sediada em Manaus/AM, para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sediada no mesmo município, até ulterior deliberação.

Desª MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo Nº 39.676/2011, resolve:

Nº 225 - Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito JERRY ADRIANE TEIXEIRA, para exercer a função de Juiz Substituto da 18ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, ficando, consequentemente, dispensado a Juíza de Direito Elisabeth Cristina Amarante Branco Minare em decorrência do término do biênio ocorrido em 14 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo Nº 39.949/2011, resolve:

Nº 226 - Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz JOÃO BAPTISTA GONÇALVES DA SILVA, para exercer a função de Juiz Titular da 16ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, ficando, consequentemente, dispensado o Juiz Hilmar Castelo Branco Raposo em decorrência do término do biênio que ocorrerá em 07 de outubro de 2011.

Des. JOÃO MARIOSI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 12.238, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item XXV, do Regimento Interno, e à vista do que consta no processo administrativo nº 4635/2009, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2011, por meio da Portaria nº 12134/2011, desta Presidência, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, realizado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, para os cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará:

I-HUGO JOSÉ DE OLIVEIRA AGRASSAR, ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NS, Classe "A", Padrão 1, em decorrência de desistência provisória expressa, por intermédio do expediente protocolado sob o nº 25642/2011;

II-MARCIO ROCHA DE MORAES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NI, Classe "A", Padrão 1, por decurso de prazo legal para a posse, de acordo com o que dispõe o § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90.